



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1954

‘Projeto Praia para Todos - Lazer e Desporto Adaptados nas Praias’ chega em Mangaratiba neste sábado

A Prefeitura, através da Secretaria de Governo, e da Subsecretaria de Políticas Públicas Para Mulheres (SPPMULHER), em parceria com o Instituto Novo Ser, trazem para o município a ação que busca garantir lazer e acessibilidade a pessoas com deficiência, promovendo e integrando-as em diversas atividades. O Projeto vai acontecer na Praia do Saco, a partir deste sábado, dia 16/12, às 9h. Entre as atividades que serão promovidas estão: Banho de mar, Banho de sol, Frescobol adaptado, Vôlei sentado, Handbike, Stand UP adaptado e Surf adaptado. A ação atenderá inicialmente cerca de 50 pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida por dia.

O ‘Projeto Praia para todos’ conta com o patrocínio do Ministério do Esporte, Governo Federal, Michelin, Shell, Uber, Lundbeck, e apoio da Eurobras, OrlaRio, BBRAUN, Windsor, e Ortotech.

Sobre o ‘Projeto Praia para todos’

Em sua 16ª edição, o ‘Projeto Praia para todos’, tem como principal objetivo promover a acessibilidade das praias cariocas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida de ambos os sexos e de todas as idades, oferecendo inclusão social através do esporte e lazer. A ação já atendeu mais de 36 mil pessoas.

O projeto, que é pioneiro no Brasil e no mundo, traz inovação e soluções simples e eficientes, contribuindo para o bem-estar e a inclusão das pessoas com deficiência e seus familiares. Neste ano a ação alcança uma importante marca, atendendo em mais de 10 praias no estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Costa Verde e Região dos Lagos).



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Michelin e Shell
APRESENTAM



PATROCÍNIO



APOIO:



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9654/2021 –PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: VALDEMIR DE FREITAS MOTTA
REPRESENTADO PELO MARIO FERNANDES DA COSTA FILHO
Fundamentação Legal: leis nº 8.245/91 e 8.666/93
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no Contrato nº 045/2022, que passará a figurar como Locador o Sr. Valdemir de Freitas Motta, após sentença prolatada no Processo Judicial de Reintegração de Posse/ Manutenção de Posse nº 0001924-05.2010.8.19.0030, conforme fls. 127.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14023/2021 APENSO AO 3608/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: ESPOLIO DE MARIA ELOAH PASSOS MAIA, representado por Sr. LUIZ FLAVIO PASSOS MAIA
OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido

pelo MUNICIPIO DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pelo aluguel do imóvel localizado na Rua Rubião Junior, nº62, Centro, Mangaratiba/RJ, onde estava destinado a instalação da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período de fevereiro de 2021 até agosto de 2021..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$ 36.356,23 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 02.20.01.04.122.001 9.2007.3.3.90.36.00.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 30 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2023 SMCT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9772/2023.
LOCATARIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: ESPOLIO DE JOSÉ MANOEL LEMOS NETO, representado pelo inventariante o Sr. Rodrigo Barreto Lemos
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 8.245/91.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Bruno Soares da Silva (cumulativamente)	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado a Rua XV de Novembro, nº 70 Apt 103 – 2º andar – Centro de Mangaratiba, destinado a instalação da

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária de nº: 02.12.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00.

Valor: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 27 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2023 SMCT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10927/2023.

LOCATARIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: SANTA CRUZ EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 8.245/91.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de 2 (dois) apartamentos, destinado aos demais setores da secretaria, dividido entre: (apartamento101) gabinete do secretário, recepção, sala de reunião, sala de rede e copa. (Apartamento 102) laboratório, suporte técnico, setor de programação, estalagem do servidor de sistemas e arquivos datas center, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no despacho complementar do Secretário Municipal as fls. 078, nos autos em epigrafe.

Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária de nº: 02.12.01.04.122.0019.2007.3.3.90.39.00.

Valor: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 27 de novembro de

2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11570/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: GREENFOOD ALIMENTOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, ART. 57, II.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0101/2021, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a contratação de empresa para a Prestação de Serviços Contínuos de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, visando atender a demanda diária de dietas normais e especiais, destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, plantonistas, funcionários inclusive os administrativos, e outros autorizados, do Hospital Municipal Vitor de Souza Breves, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, distribuição, administrativas e de apoio à nutrição clínica, conforme termos e condições estabelecidas no termo de referência e encartes anexo I do Edital.

Prazo: Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do 1º termo aditivo.

Valor: O valor global do contrato prorrogado nas condições deste termo aditivo passa a ser no montante de R\$ 6.306.215,76 (seis milhões, trezentos e seis mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de Novembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9726/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II e art. 26, ambos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 010/2023 SMS, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II e art. 26, ambos da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: R&C GLOBAL BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 35.676.549/0001-85

Objeto: Aquisição de material permanente e material de consumo, para atender o Programa Saúde na Escola

Valor: R\$ 15.185,00 (quinze mil cento e oitenta e cinco reais).

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária:
03.01.0110.301.0007.2038.3.3.90.30.99.1600

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 11 de dezembro de 2023.

MAIR ARAÚJO BICHARA
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Maíra J. Bichara
Secretária de Saúde
CRM 52.1207-10-2



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal